

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 213/2.023.**

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 213/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada para executar obra de reforma dos banheiros, substituição dos forros e execução dos projetos de prevenção e combate a incêndio e SPDA na EMEB Oraíldes Barroso Zocco. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de cinco empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – K & G Construtora Garcia Ltda., 2 – V. E. Construção e Engenharia Ltda., 3 – Hammer Construtora Ltda., 4 – Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda. e 5 – HDG Engenharia Ltda. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, a senhora Presidente instou todos os presentes para que rubricassem os envelopes recebidos e, assim, atestarem a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação, a senhora Presidente autorizou a análise dos documentos de habilitação das licitantes. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., V. E. Construção e Engenharia Ltda., Hammer Construtora Ltda., Preven Obras e Soluções em

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Engenharia Ltda. e HDG Engenharia Ltda., cumpriram as determinações do Edital e foram declaradas habilitadas. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. A senhora presidente abriu a palavra a quem quisesse fazer uso. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, a Presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todos os documentos examinados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
PRESIDENTE

LUÍS AUGUSTO BULHÕES  
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Processo: SA/DL nº 213/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de reforma dos banheiros, substituição dos forros e execução dos projetos de prevenção e combate a incêndio e SPDA na EMEB Oraídes Barroso Zocco.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 28/2.023**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

**Habilitar** as empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., V. E. Construção e Engenharia Ltda., Hammer Construtora Ltda., Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda. e HDG Engenharia Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 28 de novembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 28/2.023**

**Processo: SA/DL nº 213/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de reforma dos banheiros, substituição dos forros e execução dos projetos de prevenção e combate a incêndio e SPDA na EMEB Oraídes Barroso Zocco.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 28/2.023**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 12 de dezembro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 7 de dezembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 213/2.023.**

Às catorze horas do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., V. E. Construção e Engenharia Ltda., Hammer Construtora Ltda., Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda. e HDG Engenharia Ltda., habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasso e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, a Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de propostas que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificaram-se os seguintes preços: K & G Construtora Garcia Ltda., valor total de R\$ 768.547,88 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), V. E. Construção e Engenharia Ltda., valor total de R\$ 691.272,76 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), Hammer Construtora Ltda., valor total de R\$ 675.749,13 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e treze centavos), Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda., valor total de R\$ 718.779,73 (setecentos e dezoito mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) e HDG Engenharia Ltda., valor total

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

de R\$ 668.796,67 (seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa HDG Engenharia Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado e, após ampla conferência dos valores unitários, subtotais e total de sua proposta, foi eleita vencedora do certame. A presidente abriu a palavra a quem quisesse fazer uso e como não houve manifestações, declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

LUIS AUGUSTO BULHÕES  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo: SA/DL nº 213/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de reforma dos banheiros, substituição dos forros e execução dos projetos de prevenção e combate a incêndio e SPDA na EMEB Oraíldes Barroso Zocco.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 28/2.023**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

**Classificar** as propostas das empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., V. E. Construção e Engenharia Ltda., Hammer Construtora Ltda., Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda. e HDG Engenharia Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa HDG Engenharia Ltda., valor total de R\$ 668.796,67 (seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

**Publique-se.**

Monte Alto/SP, 12 de dezembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

Processo: SA/DL nº 213/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de reforma dos banheiros, substituição dos forros e execução dos projetos de prevenção e combate a incêndio e SPDA na EMEB Oraíldes Barroso Zocco.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 21 de dezembro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

Processo: SA/DL nº 213/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de reforma dos banheiros, substituição dos forros e execução dos projetos de prevenção e combate a incêndio e SPDA na EMEB Oraíldes Barroso Zocco.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 28/2.023, em favor da empresa HDG Engenharia Ltda., valor total de R\$ 668.796,67 (seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 21 de dezembro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita